

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE LEI Nº 906/2025**

Protocolo nº 5687/2025

Processo nº 1639/2025

Institui o Programa Estadual de Qualificação Profissional em Tecnologias para o Agronegócio, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado THIAGO SILVA

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei foi lido em 28 de maio de 2025, durante a 36ª Sessão Ordinária, e cumpriu pauta regimental em cinco sessões ordinárias subsequentes, entre os dias 28 de maio e 11 de junho de 2025, conforme determina o Art. 362 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Após o encerramento do prazo de pauta, em 16 de junho de 2025, a matéria foi encaminhada à Consultoria Legislativa para despacho, ao Núcleo Social e à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

A proposição em apreço tem por escopo estabelecer critérios de instituir o Programa Estadual de Qualificação Profissional em Tecnologias para o Agronegócio no âmbito do Estado de Mato Grosso tem como objetivo fundamental promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do setor agrícola, que é uma das principais bases econômicas do nosso estado.

Mato Grosso é reconhecido nacional e internacionalmente pela sua forte atuação no agronegócio, sendo responsável por uma significativa parcela da produção de commodities agrícolas, como soja, milho, algodão e carne bovina. Para manter e ampliar essa posição de destaque, é imprescindível investir na qualificação profissional de seus trabalhadores, especialmente no que diz respeito às novas tecnologias que vêm revolucionando o setor.

A implementação deste programa visa capacitar profissionais para o uso eficiente de tecnologias inovadoras, como agricultura de precisão, sistemas de gestão agrícola, automação, uso de drones, inteligência artificial e outras ferramentas que aumentam a produtividade, a sustentabilidade e a rentabilidade das atividades agrícolas.

Ao promover a qualificação técnica e profissional, o programa contribuirá para a geração de empregos qualificados, o fortalecimento do setor produtivo e a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento econômico, inovação e inclusão social.

Diante do exposto, a instituição do Programa Estadual de Qualificação Profissional em Tecnologias para o Agronegócio representa uma estratégia essencial para impulsionar o crescimento sustentável do setor agrícola de Mato Grosso, garantindo que seus trabalhadores estejam preparados para os desafios e oportunidades do mercado contemporâneo.

A justificativa do autor ampara-se nos dispositivos constitucionais e legais que reconhecem a especificidade. O agronegócio é um setor crucial para a economia de Mato Grosso, e a sua constante evolução exige a adoção de novas tecnologias e práticas mais eficientes. A qualificação profissional emerge como um fator estratégico para garantir que a mão de obra local esteja preparada para lidar com as demandas do mercado, impulsionando a produtividade e a competitividade do estado no cenário nacional e internacional. Dos direitos educacionais, alinhando-se aos princípios tal como previsto no Art. 210, §2º da Constituição Federal, e no Art. 260 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A pesquisa preliminar realizada pela Secretaria de Serviços Legislativos informa que não foram localizados projetos em trâmite com teor análogo ou normas jurídicas idênticas à matéria ora analisada.

A análise do **mérito** legislativo abrange a verificação da **conveniência** e da **oportunidade** da proposta sob a ótica da administração pública, **respeitados os limites da legalidade**. Esses critérios dizem respeito à discricionariedade estatal na formulação de políticas públicas, permitindo aferir se a medida é **adequada ao interesse social, viável em sua execução e compatível com os objetivos administrativos do Estado**. Trata-se, portanto,

de avaliar se a proposição contribui, dentro dos marcos legais, para o atendimento efetivo das demandas coletivas.

A análise de mérito da presente proposição deve partir do reconhecimento da centralidade. O mercado de trabalho no agronegócio está em constante transformação, exigindo profissionais com habilidades específicas e conhecimentos em área de tecnologia da informação gestão de dados, automação e sustentabilidade. A instituição do programa visa suprir essa lacuna, oferecendo cursos e treinamentos que preparem a mão de obra local para as demandas atuais e futuras do setor.

A proposição de instituir o Programa Estadual de Qualificação Profissional em Tecnologias para o Agronegócio no âmbito do Estado de Mato Grosso surge da necessidade de fortalecer e modernizar o setor agrícola, que é um dos pilares da economia estadual e uma das maiores fontes de renda e emprego na região.

Mato Grosso é reconhecido nacional e internacionalmente por sua produção agrícola de alta escala e qualidade, contribuindo significativamente para o abastecimento de alimentos no Brasil e no mundo. No entanto, para manter essa posição de destaque e garantir a sustentabilidade do setor, é fundamental que os profissionais envolvidos estejam atualizados e capacitados nas mais recentes tecnologias e inovações que vêm transformando o agronegócio.

A rápida evolução tecnológica, incluindo o uso de agricultura de precisão, sistemas de gestão agrícola, automação, drones, inteligência artificial, biotecnologia e outras ferramentas inovadoras, exige uma força de trabalho qualificada, capaz de operar, gerenciar e inovar com eficiência. A falta de qualificação adequada pode limitar a adoção dessas tecnologias, prejudicando a competitividade, a produtividade e a sustentabilidade do setor.

Além disso, a qualificação profissional contribui para a geração de empregos de maior valor agregado, promove a inclusão social ao oferecer oportunidades de capacitação para trabalhadores de diferentes perfis e regiões, e incentiva a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, reduzindo impactos ambientais e promovendo a conservação dos recursos naturais.

A implementação deste programa também está alinhada às políticas públicas de inovação, desenvolvimento econômico sustentável e inclusão social, fortalecendo o papel do Estado de Mato Grosso como protagonista na modernização do agronegócio brasileiro.

Por fim, a criação do Programa Estadual de Qualificação Profissional em Tecnologias para o Agronegócio representa uma estratégia inteligente e necessária para garantir que Mato Grosso continue sendo referência em produção agrícola de alta tecnologia, promovendo o crescimento econômico sustentável, a competitividade do setor e o bem-estar de sua população, assim, o mérito da matéria é indiscutivelmente positivo, cabendo a esta Comissão recomendar sua aprovação.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a relevância do tema, o programa também pode ser uma ferramenta importante para a inclusão social, oferecendo oportunidades de qualificação e geração de renda para jovens e adultos, especialmente em áreas rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do estado, e a clara adequação aos princípios da equidade e inclusão, recomenda-se a **APROVAÇÃO** e o regular prosseguimento da tramitação da matéria no âmbito das comissões competentes.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: 14ª ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 11/7/25 16H.

PROPOSIÇÃO: PL Nº 906/2025

AUTORIA: DEPUTADO THIAGO SILVA

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimarães REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.